



PORTARIA/SEMSERV/N.º 004, DE 25 DE MAIO DE 2021

**INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
TÉCNICA E DESIGNA SEUS INTEGRANTES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII, da Lei 5.283/2014,

CONSIDERANDO o que dispõe no **Art. 12 do Decreto n.º098/2020**, que regulamenta o Sistema de Pregão no âmbito do Município de Cariacica,

CONSIDERANDO que a presente portaria visa ao Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para provável aquisição de materiais adquiridos, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Técnica, designando na condição de Membros da equipe para avaliação de materiais adquiridos, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º A Comissão instituída por esta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Serviços, conforme relacionado abaixo:

- I – Ana Flávia Ferron (Engenheira Civil) – matrícula nº 4.610;
- II – Elcimar Machado de Faria (Engenheiro Civil) – matrícula nº 116.498;
- III – Norberto Leandro Szablak Batista (Artífice) – matrícula nº 117.066.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/CAO

Cariacica, 25 de maio de 2021.


Marcos Paulo Aranda
Secretário Municipal de Serviços



PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 306, DE 25 DE MAIO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos operadores de máquinas pesadas e de veículos mistos, para os servidores abaixo relacionados, a partir das datas de concessão elencadas:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	SECRETARIA	DATA DE CONCESSÃO
28.805-15	Antonio Luiz Erlar	SEMAP	19/02/2021
98.717-8	Paulo Sergio do Nascimento Nunes	SEMAP	19/02/2021
36.160-13	Davi Rodrigues Teixeira	SEMAP	26/02/2021
4.644-1	Carlos Augusto Heancio	SEMAP	04/02/2021
119.301-1	Rogério Silva Leopoldo	SEMAP	22/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, 25 de maio de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 320, DE 26 DE MAIO DE 2021

INSTAURA SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e com fundamento no Art. 200 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 12.740/2021.

Art. 2º A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será conduzida pela Secretaria Municipal de Governo, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Wellington Silva, matrícula nº 12.318;

II – Membro: Renan Poton de Jesus, matrícula nº 111.135;

III – Membro: Ricardo José Regis Ribeiro, matrícula nº 119.788.

Art. 3º Tendo em vista a complexidade do caso, a sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de maio de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS PARALISADAS – COMOBRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CARIACICA, ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu inciso IX do artigo 90, c/c o Decreto Municipal nº 112/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar na condição de Membros da Comissão Especial de Análise e Identificação de Obras Paralisadas – COMOBRAS, os servidores abaixo descritos:

I – Presidente: Layla dos Santos Porto – matrícula nº 118.815.

II – Membros:

a) Eloá Moraes Pimentel – matrícula nº 116.995;

b) Larissa Tesch Valentim – matrícula nº 115.356;

c) Ronaldo de Oliveira Ramos – matrícula nº 116.231;

d) Bruna Vieira Rocha – matrícula nº 119.311.

Art. 2º Aos integrantes da COMOBRAS não serão concedidas remunerações tampouco gratificações de qualquer espécie em decorrência de participação na presente comissão, conforme dispõe o art. 6º do Decreto Municipal nº 112/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de maio de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 321, DE 27 DE MAIO DE 2021

DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E

PORTARIA/SEMSERV/N.º 004, DE 25 DE MAIO DE 2021

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 27 de maio de 2021.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E DESIGNA SEUS INTEGRANTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, VIII, da Lei 5.283/2014, CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 12 do Decreto n.º 098/2020, que regulamenta o Sistema de Pregão no âmbito do Município de Cariacica, CONSIDERANDO que a presente portaria visa ao Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para provável aquisição de materiais adquiridos, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Técnica, designando na condição de Membros da equipe para avaliação de materiais adquiridos, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º A Comissão instituída por esta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Serviços, conforme relacionado abaixo:

I - Ana Flávia Ferron (Engenheira Civil) - matrícula nº 4.610;

II - Elcimar Machado de Faria (Engenheiro Civil) - matrícula nº 116.498;

III - Norberto Leandro Szablak Batista (Artífice) - matrícula nº 117.066.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de maio de 2021.

Marcos Paulo Aranda
Secretário Municipal de Serviços

PORTARIA/SEME/Nº044, DE 26 DE MAIO DE 2021

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/SEME/Nº 013, DE 04 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VII da Lei 5.283 de 17 de novembro de 2014 e, ainda, CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 03-R, de 08 de maio de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SEME/Nº 043, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Calendário Escolar, para o ano letivo de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria/SEME/Nº 013/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]

Art. 2º O retorno das atividades presenciais nas escolas da Rede Municipal de Cariacica dar-se-á de forma gradual, em etapas e com revezamento, alternando momentos presenciais e não presenciais, considerando o distanciamento físico e as medidas sanitárias previstas na Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 03-R/2021.

Parágrafo único. O regime de revezamento consiste na alternância semanal onde cada turma é dividida em 50% (cinquenta por cento) ou em quantidade proporcional, de acordo com as normas de distanciamento, de estudantes em estudos presenciais e os demais em estudos não presenciais, por meio dos recursos disponibilizados através de ferramentas interativas para o trabalho remoto."

Art.2º Alterar o Artigo 3º da Portaria/SEME/Nº 013/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]

Art. 3º As informações detalhadas para acesso e consultas do Plano de Retorno para as Aulas Presenciais da Rede Pública de Ensino de Cariacica, bem como suas revisões, constam no site da Prefeitura Municipal de Cariacica (www.cariacica.es.gov.br), no portal #Deveremcasa, que também pode ser acessado através do link: <https://sites.google.com/edu.cariacica.es.gov.br/portaldeveremcasa>"

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEME/Nº013/2021.

Cariacica, 26 de maio de 2021.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES**COMUNICADO/SEMGE**

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, informa que a partir do dia 1º de julho de 2021, será utilizada a plataforma eletrônica PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS para a realização dos processos administrativos licitatórios na modalidade pregão, bem como das cotações eletrônicas e dispensas de licitação.

Os interessados em participar das licitações na modalidade acima mencionada deverão providenciar a sua adesão junto ao referido Portal no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br - falecom@portaldecompraspublicas.com.br - telefone: (061) 3003-5455.

AVISO**RESULTADO FINAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2020.**

PROC. 19.165/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da escadaria Ramira Ferreira de Souza, bairro Flexal II, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª) CAMPREZE & SERVIÇOS LTDA;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br